



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.520 /

**“DENOMINA JOAQUIM GUIMARÃES A ATUAL  
RUA 7 DO LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EI SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**JOAQUIM  
GUIMARÃES**”, a atual rua 7 do Loteamento São Sebastião, com início na rua 4 e  
término na rua 3, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 1997.

  
GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 1805, de 14 / 10 /97.